



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

50/670

Ofício nº 573/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 9829/2017

Cubatão, 31 de Agosto de 2017.

Ref.: Indicação nº 778/2017
Vereador ANDERSON DE LANA ANDRADE
Ofício nº e-941/2017-tep
Processo nº 1568/2017

Ilustríssimo Senhor Presidente,


Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Secretaria Municipal de Saúde, através do memorando nº 0355/2017, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.



FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

| | |
|-----------------------------|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO | |
| RECEBIDO | |
| às | 14:50hs 01 de 09 de 17 |
| POR: |  |
| PROTOCOLO | |